



SINDICATO DOS TRABALHADORES
NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO
E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA

DESDE 1959 DEFENDENDO AS CATEGORIAS QUE REPRESENTA:
Construção Civil e Manutenções; Construção Pesada;
Artefatos, Concretos e Mármore e Madeira e Mobiliário;

Informativo CONSTRUINDO JUNTOS



Base territorial:
Todo o DF e entorno: Águas Lindas de
Goiás, Cidade Ocidental, Corumbá de
Goiás, Formosa, Luziânia, Novo Gama,
Planaltina de Goiás, Santo Antônio de
Descoberto e Valparaíso de Goiás.

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS:



EDIÇÃO NÚMERO 340

Brasília (DF), 12 de agosto de 2026

Atenção, trabalhadores e trabalhadoras da Construção Civil e Manutenções do DF: vem aí o 3º Encontro dos Cipeiros

O STICOMBE Brasília informa a realização do **3º ENCONTRO DOS CIPEIROS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**, um evento muito importante para a categoria dos trabalhadores e trabalhadoras da construção civil e manutenções no DF, previsto como obrigatório na 38ª cláusula da Convenção Coletiva de Trabalho. O encontro será realizado no dia 25/agosto, das 13h15 às 17h, no auditório do SINDUSCON-DF (SIA, trecho 2/3, 3º andar).

O Sindicato está solicitando às empresas a indicação de, pelo menos, 2 cipeiros por obra – um representante dos trabalhadores e um dos empregadores, bem como o técnico em segurança no trabalho.

O presidente Raimundo Salvador ressaltou, mais uma vez, “a importância dessa conquista que é a realização do encontro dos cipeiros, portanto, é fundamental garantir a participação de todos, pois, a cada ano, temos sempre novas questões a serem debatidas para reforçar as ações de defesa da integridade física e mental dos trabalhadores”.

Confira a programação na coluna ao lado e faça sua inscrição na página do SINDUSCON-DF na plataforma Sympla:

<https://www.sympla.com.br/evento/3-encontro-de-cipeiros-na-construcao-civil-do-df/3533310>



3º ENCONTRO DE CIPEIROS

NA CONSTRUÇÃO CIVIL DO DISTRITO FEDERAL



25 de Agosto de 2026
(terça-feira)



Das 13:30h às 17:00



Auditório do Sinduscon-DF
Sia, trecho 2/3, 3º andar



Inscrição gratuita
Sympla do Sinduscon-DF



Apoio:



Organização:





3º ENCONTRO DE CIPEIROS

NA CONSTRUÇÃO CIVIL DO DISTRITO FEDERAL



25 de Agosto de 2026
(terça-feira)



Das 13:30h às 17:00



Auditório do Sinduscon-DF
Sia, trecho 2/3, 3º andar



Inscrição gratuita
Sympla do Sinduscon-DF



Solicitamos que as empresas liberem, no mínimo, 2 CIPEIROS por obra (um representante dos trabalhadores e um dos empregadores) e o técnico em segurança do trabalho.

PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

13h15	Recepção/Credenciamento
13h30	Abertura do Seminário
13h45	Liderança que conecta: como o cipeiro estratégico constrói pontes e influencia resultados
14h30	Prevenção que dá resultados: a CIPA como parceira estratégica na gestão de riscos operacionais
15h15	CIPA em ação: o papel estratégico da CIPA na prevenção ao assédio
16h00	Perguntas e Respostas
16h30	Circuito do bem estar Sesi Saúde • Simulador de treinamento Sesi • Aferição de pressão e Bioimpedância • Lanche e Networking

**SINDICALIZE-SE!
VOCE+VALORIZADO**



Endereço do sindicato:

SCRN 706/707, Bloco B, Número 12, W3 Norte, Cep: 70.740-620 - Brasília-DF

Email: STICOMBE@STICOMBE.ORG.BR



SINDICATO DOS TRABALHADORES
NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO
E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA

DESDE 1959 DEFENDENDO AS CATEGORIAS QUE REPRESENTA:
Construção Civil e Manutenções; Construção Pesada;
Artefatos, Concretos e Mármore e Madeira e Mobiliário;

Informativo CONSTRUINDO JUNTOS



Base territorial:
Todo o DF e entorno: Águas Lindas de
Goiás, Cidade Ocidental, Corumbá de
Goiás, Formosa, Luziânia, Novo Gama,
Planaltina de Goiás, Santo Antônio de
Descoberto e Valparaíso de Goiás.

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS:



NA LUTA PELO RESPEITO
PELA DIGNIDADE E
PROTEÇÃO DAS MULHERES

**AGOSTO
LILÁS**

**VIOÊNCIA
CONTRA A MULHER**

**NÃO É NORMAL
NÃO AO SILÊNCIO
É PRECISO ENFRENTAR**

O STICOMBE BRASÍLIA APOIA ESTA CAUSA
EM CASO DE DENÚNCIA LIGUE 180

SINDICATO DOS TRABALHADORES
NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E
DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA

SINDICATO DOS TRABALHADORES
NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E
DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA

**FELIZ
Dia dos
Pais**

Hoje, o STICOMBE Brasília
homenageia todos os pais que,
com amor, dedicação e coragem,
ajudam a construir muito mais do
que obras: constroem histórias,
famílias e futuros.

**Vocês constroem
o que há de mais valioso:
a família e o futuro.**

*Parabéns a
todos os pais!*

A cada pai trabalhador, nosso
reconhecimento e nossa homenagem.

**STICOMBE BRASÍLIA
JUNTOS SOMOS MAIS FORTE!**

SINDICATO DOS TRABALHADORES
NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E
DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA

— 11 DE AGOSTO —
**DIA DO
ADVOGADO**

Parabéns, Advogado(a)

Com ética, dedicação e compromisso
com a justiça, vocês defendem direitos,
promovem cidadania e constroem
uma sociedade mais justa e igualitária.

O Sticombe Brasília respeita
e admira o trabalho de
todos os advogados (a)

**JUNTOS, CONSTRUÍMOS UM
FUTURO MAIS JUSTO PARA TODOS!**



REUNIÕES COM TRABALHADORES

O presidente Raimundo Salvador e
os diretores Willian Nery e
Francisco Oliveira reuniram-se com trabalhadores em
obra da JC Peres, em Sobradinho (fotos acima).
Salvador também esteve com trabalhadores da
empresa Uniman, no Lago Sul (foto abaixo), no dia
5/08. Na pauta, esclarecimentos sobre as conquistas
da Convenção Coletiva e a importância do
fortalecimento do Sindicato.



Endereço do sindicato:

SCRN 706/707, Bloco B, Número 12, W3 Norte, Cep: 70.740-620 - Brasília-DF

Email: STICOMBE@STICOMBE.ORG.BR

Informativo CONSTRUINDO JUNTOS



Base territorial:
Todo o DF e entorno: Águas Lindas de
Goiás, Cidade Ocidental, Corumbá de
Goiás, Formosa, Luziânia, Novo Gama,
Planaltina de Goiás, Santo Antônio de
Descoberto e Valparaíso de Goiás.

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS:



NR-07: O exame médico é um direito do trabalhador!

A saúde do trabalhador vem em primeiro lugar

Quem trabalha na construção civil enfrenta diariamente diversos riscos, como poeira, ruído, calor, produtos químicos, esforço físico intenso e trabalho em altura. Por isso, a legislação brasileira garante medidas de proteção à saúde do trabalhador.

Uma das principais normas é a **NR 07 – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)**, atualizada pela Portaria MTP nº 672/2021, que determina que toda empresa deve acompanhar a saúde dos seus empregados por meio de exames médicos e ações preventivas.

O que é a NR 07?

A NR 07 estabelece que o empregador deve desenvolver um programa voltado à prevenção, identificação e acompanhamento de doenças relacionadas ao trabalho.

Seu principal objetivo é preservar a saúde dos trabalhadores, detectando precocemente qualquer problema que possa estar relacionado às atividades exercidas.

Quais exames o trabalhador tem direito?

A empresa deve realizar, às suas custas, os exames médicos ocupacionais previstos na norma, como:

- Exame admissional (antes do início das atividades);
- Exame periódico (durante o contrato de trabalho);
- Exame de retorno ao trabalho (após afastamentos previstos na norma);
- Exame de mudança de função (quando houver alteração de riscos ocupacionais);
- Exame demissional (no encerramento do contrato).

Todos esses exames devem ser realizados sem qualquer desconto no salário do trabalhador.

O trabalhador pode pagar pelos exames?

Não. Toda a responsabilidade pelos exames médicos ocupacionais é da empresa. Além disso, os exames devem ocorrer durante a jornada de trabalho sempre que possível, sem gerar prejuízo ao empregado.

E se o exame identificar algum problema?

Caso seja constatada alguma doença ou alteração na saúde do trabalhador relacionada aos riscos da atividade, a empresa deverá adotar medidas de proteção, podendo incluir: encaminhamento para tratamento médico; afastamento quando necessário; mudança de função, quando indicada; adoção de medidas para eliminar ou reduzir os riscos no ambiente de trabalho. O objetivo da NR 07 não é apenas realizar exames, mas prevenir doenças e proteger a saúde do trabalhador.

A empresa pode deixar de fazer os exames?

Não. O descumprimento da NR 07 pode gerar multas administrativas aplicadas pela Inspeção do Trabalho, além de servir como prova importante em ações trabalhistas quando a falta dos exames causar prejuízos ao empregado.

Também é importante lembrar que a ausência dos exames ocupacionais pode dificultar a identificação precoce de doenças relacionadas ao trabalho, colocando em risco a saúde do trabalhador.

O STICOMBE está ao lado do trabalhador

Se a empresa deixou de realizar os exames obrigatórios, não fornece acompanhamento médico ocupacional ou descumpra outras normas de saúde e segurança, o trabalhador não precisa enfrentar essa situação sozinho. Procure o STICOMBE para orientá-lo e defendê-lo, pois a prevenção sempre é o melhor caminho.

Artigo redigido por Yasmim Meneses

Estagiária de Direito – STICOMBE



REUNIÃO CPR

O Comitê Permanente Regional sobre Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da

Construção (CPR-DF), coordenado este ano pelo STICOMBE Brasília, reuniu-se no dia 5/08, na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do DF (foto), quando estiveram presentes o presidente Raimundo Salvador e a coordenadora da área de segurança e saúde do trabalhador do Sindicato, Patrícia Braz.



Endereço do sindicato:

SCRN 706/707, Bloco B, Número 12, W3 Norte, Cep: 70.740-620 - Brasília-DF

Email: STICOMBE@STICOMBE.ORG.BR